

Goiânia, 31 de Agosto de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º 03/2021****De:** Setor de Terapia Ocupacional**Para:** Setor de compras**1- MATERIAL**

- 01 Lápis de cor
- 02 Palito de picolé
- 03 Barbante

2- DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- Lápis de cor *Cód. 53452-53453-53454*
- Pacotes de palito de picolé *Cód. 150.*
- Barbante vermelha *Cód. 37481*
- Barbante verde *Cód. 37480*
- Barbante amarelo *Cód. 37477*
- Barbante preto *Cód. 53451*

3- DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os materiais supracitados serão utilizados no setor de Terapia Ocupacional com o objetivo de promover socialização, estreitar laços de confiança, melhorar relações interpessoais através de atividades de artesanato.


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/SG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

4- QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Item 1 - 4 caixas de lápis de cor
- Item 2 - 10 pacotes de palito de picolé
- Item 3 - 3 barbante Nº 8 vermelha
- Item 4 - 3 barbante Nº 8 verde
- Item 5 - 3 barbante Nº 8 amarelo
- Item 6 - 3 barbante Nº 8 preto

5- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:


César Almeida de Assunção 

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Roberta Quintino Nogueira
Terapeuta Ocupacional
CREDITO/ 16553
CEAP-SOL

Roberta Quintino Nogueira
Terapeuta Ocupacional
CEAP-SOL

Salte
Dra. Thais Lopes Salte Douado
Diretoria Técnica
CEAP-SOL

Eni
Eni Camila A. Saiz da Silva
Coordenadora Geral Assistencial
CEAP-SOL



César Almeida de Assunção
César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/SG-GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.